



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº
001/SEMAS/2024**

EDITAL Nº 09/2024

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/SEMAS/2024, nos seguintes termos e condições:

1. DA DATA E LOCAL

1.1. Data: 06 de março de 2025.

1.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

1.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

1.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

1.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Cópia do Certificado de Reservista;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
 - h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
 - i) Número da Conta Salário;
 - j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
-



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
4º	JAMIL RAMOS RIVEIRO	09/12/1989	001797319 SEJUSP/MS	35,8

2.2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
7º	GISLAINE GOMES RIBEIRO	28/09/1983	001395700 SSP/MS	35,25

Rio Brilhante - MS, 27 de fevereiro de 2025.

Euélica Fagundes Ramos
Presidente da Comissão
